



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 215

Disponibilização: 25/11/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG	3
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni	6
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 215

Disponibilização: 25/11/2021

Subseção Judiciária de Ituiutaba (SSJIUA) /Diretoria da Subseção (Disub) - SJMG



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro a inclusão da dependente Ana Bella Martins de Paula, nascida em 18/11/2021, certidão de nascimento 14514209, e informação Sesap/IUA 14517109, para fins de abatimento no Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do art. 71 do Decreto 9580/2018, conforme delegação que me foi atribuída pela Portaria DIREF N°10/94, publicada em 11 de junho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/11/2021, às 11:52 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14517156** e o código CRC **C0D2E6C2**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0047482-73.2021.4.01.8008

14517156v3



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Defiro o auxílio-natalidade para a servidora Ludiana Martins Silveira, tendo em vista o nascimento da filha Ana Bella Martins de Paula, nascida em 18/11/2021, nos termos da Lei 8112/90, art. 196 e Resolução Nº 2/08 do Conselho da Justiça Federal, art. 5º. Conforme delegação que me foi atribuída em Portaria DIREF/Nº 10/94, publicada em 11/06/2014”.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soratto Uliano, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 23/11/2021, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14514894** e o código CRC **3BA94F7C**.

Rua Vinte e Oito, 1155 - Bairro Centro - CEP 38300-082 - Ituiutaba - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0047473-14.2021.4.01.8008

14514894v3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 215

Disponibilização: 25/11/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Teófilo Otoni



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

EDITAL**EDITAL DISUB Nº 14414894/2021****RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO E ADMINISTRAÇÃO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS****SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI**

O JUIZ FEDERAL ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 5.010/66 e em cumprimento à Resolução nº 208, de 04.10.2012, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº CJF-RES 2014/00315, de 24 de outubro de 2014, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo de Estágio para Estudantes dos Cursos de Direito e Administração.

I - LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - DIREITO

Classificação	Nome	Média	Período
1º	PAULA EMANUELA RAMOS DA SILVA	99,11	4º
2º	GABRIELA DE ALMEIDA CHAVES	98,30	4º
3º	KAIQUE DA SILVA	96,40	3º
4º	CELINE GOMES ROSA	94,90	6º
5º	PAULO DEISER PEREIRA FARIA	94,60	4º
6º	DANIEL PEÇANHA LOPES	94,33	4º
7º	LETÍCIA PEREIRA PRIMO	93,46	4º
8º	ANA LUISA MOURÃO RODRIGUES	93,40	2º
9º	IVY MARIA SOARES TEIXEIRA*	92,25	4º
10º	SARAH JASMINI ESTEVES SANTIAGO	92,10	5º
11º	LORENA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	92,00	7º
12º	MALU FERNANDES VILELA	91,50	8º
13º	CAMYLA GUALBERTO NOGUEIRA DA CRUZ	91,36	4º
14º	LORRANY GONÇALVES DIAS	91,00	8º (desempate com base nos itens 5.5-B e C do Edital)
15º	GABRIEL WANDO MARTINS DOS SANTOS	91,00	8º
16º	KLINTONN FIGUEIREDO BOTELHO	91,00	7º

17º	SARA ADRIENE COSTA PRADO	90,70	7º
18º	LUIZ GUILHERME FERREIRA CARVALHO	90,37	4º
19º	GABRIELE CRISTINA PEREIRA XAVIER	90,22	4º
20º	MICAEL VEIGA GOMES*	89,80	6º
21º	MARIA CLARA ALVES RIBEIRO	89,50	5º (desempate com base no item 5.5-A do Edital - doc. 14506324)
22º	JHENNYFER GOMES DOS SANTOS	89,50	6º
23º	ARESSA ORNELAS COUTO	89,30	6º
24º	ISABELLA RIBEIRO DIAS*	89,23	8º
25º	LUIZA MENDES JARDIM	89,20	6º
26º	WARLEY GABRIEL RHIS DE FARIAS	89,06	8º
27º	THAYNARA PEREIRA DOS SANTOS*	89,00	5º
28º	VALÉRIA GOMES AMORIM	88,92	6º
29º	LAIS RAMOS MIRANDA	88,80	6º
30º	MARIA REGIANE DA SILVA SOUZA	88,33	6º
31º	ISABELLA DE FREITAS RIBEIRO	88,00	5º
32º	HIGOR ALBERTO LOESCH	87,94	5º
33º	HEITOR VIEIRA CRUZ	87,70	4º
34º	SARAH FERREIRA SANTOS	87,56	8º
35º	MIGUEL GOMES DE SOUSA	87,44	8º
36º	JOÃO GABRIEL ANDRADE DUTRA*	87,16	6º
37º	MAGNÓLIA MOREIRA ARAÚJO	86,94	8º
38º	PEDRO OLIVEIRA BARBOSA*	86,30	5º
39º	BEATRIZ HORTA LOMBA RIOS	86,20	8º
40º	ANNA CLARA PEREIRA LOIOLA	86,15	8º
41º	INGRID DOS SANTOS SALOMÃO	86,00	5º
42º	CARLOS GABRIEL PARANHOS SENA	85,23	6º
43º	KAREN RODRIGUES DA SILVA*	85,10	4º
44º	ANDRESSA INACIO PEREIRA	84,40	6º
45º	LAYANNE LOUISE ESTEVES RODRIGUES	83,06	4º
46º	LARISSA GIL CAMPOS	82,88	6º
47º	MATEUS RODRIGUES PEREIRA DANTAS	82,32	8º
48º	PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS*	82,05	7º
49º	BRISA MOTA CORREA	81,89	6º

50°	GIOVANNA SANTOS ZACARIAS	81,53	6°
51°	MARIA FLAVIA VIEIRA BATISTA*	81,30	7°
52°	SULAMITA LIMA GOMES DA SILVA	80,70	4°
53°	LAILA LUIZA TAVARES FREIRE JARDIM	79,68	8°
54°	LORENZZA MURTA BARROS	77,79	8°
55°	AYRTON AMARAL DOS SANTOS	77,64	8°
56°	ARTHUR CHAVES DUARTE	77,26	4°
57°	LARISSA GOMES VIEIRA	77,18	5°
58°	SAMUEL MARCOS FERREIRA DE SOUZA*	76,03	8°
59°	HUGO GUIMARÃES MÓL	75,88	8°
60°	MARIA FERNANDA SOARES DA SILVA	75,71	6°
61°	MARCOS PAULO BORGES PEREIRA	75,04	6°
62°	DANIELA DE OLIVEIRA CHAMI	74,10	8°
DESCCLASSIFICADO	NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	JUSTIFICATIVA: Documentação em desacordo com os itens 5.1 e 5.2 do Edital	-
DESCCLASSIFICADO	JOÃO VITOR LUIZ DE OLIVEIRA		-
DESCCLASSIFICADO	ANDREA ROSA DE SOUSA		-
DESCCLASSIFICADO	MAYARA RAMOS BARROSO		-
DESCCLASSIFICADO	WANDERSON MATEUS COSTA BATISTA		-
DESCCLASSIFICADO	VITORIA SOARES FERREIRA SILVA		-
DESCCLASSIFICADO	LORENA FRANÇA PENA*		-
DESCCLASSIFICADO	PILATOS GUSMÃO LEAL		-

II - LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Média	Período
1°	ALINE LUIZ MAURÍCIO	88,80	7°
2°	THAIANE LUIZA ANDRADE ARAÚJO	88,70	3°
3°	LEONOR COSTA DUARTE	84,70	5°
4°	SARAH PASSOS MARTINIANO	84,50	5°
5°	VIVIAN ALVES RODRIGUES	83,70	5°
6°	MARLENE DO SOCORRO SOARES DA SILVA*	83,20	4°
7°	ÁLVARO ALVES VIEIRA	81,74	6°
8°	JAISLI DE PAIVA AMARÃES*	78,80	5°

9º	NATHAN RODRIGUES DIAS	77,20	5º
10º	JEMIMA ESTEVES JARDIM	77,10	6º
11º	CINTIA RODRIGUES SOARES	73,90	1º

* Autodeclaração como candidato negro, nos termos do Art. 2º do Decreto 9427/2018.

III - Os candidatos disporão de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à data de divulgação deste resultado, para interposição de eventuais recursos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Teófilo Otoni, 24 de novembro de 2021.

ANTÔNIO LÚCIO TÚLIO DE OLIVEIRA BARBOSA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Lúcio Túlio de Oliveira Barbosa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 24/11/2021, às 14:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14414894** e o código CRC **0047FE9F**.



ESCOLA ESTADUAL CAIO NELSON DE SENA
RUA FRANCISCO DE ASSIS, 90, BAIRRO SANTA RITA DE CÁSSIA – PAVÃO/MG –
CEP: 39.814-000
CNPJ: 20.189.478/0001-19 **E-MAIL: escola.147737@educacao.mg.gov.br**

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Declaramos para devidos fins que **Maria Clara Alves Ribeiro**, estudante do curso de Direito, matriculada na Rede de Ensino Doctum/ Unidoctum de Teófilo Otoni, matrícula nº 190400004, realizou Trabalho Voluntário, nesta instituição, colaborando para a distribuição dos Kits Merenda e Planos de Estudo Tutorado, nos períodos letivos de 2020 e 2021, totalizando uma carga horária de 80 horas.

Pavão, Minas Gerais, 22 de novembro de 2021

Assinatura e carimbo

E.E. CAIO NELSON DE SENA P.O.3.5.B.7
 Criada pela Lei Nº 4022 de 28/12/65
 Autorizada Portaria 288 de 26/07/66
 Rua Francisco de Assis, Nº 90
 B. Santa Rita de Cassia - Pavão - MG
 Fone: (33) 3535-1330
 E-mail: escola.147737@educaco.mg.gov.br

Klebson Nark M. Dias
 Diretor Escolar
 MASP. 816.126-7